

Alc Marione Browned

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.262, de 08 de janeiro de 2008.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.714.019,96 (um milhão, setecentos e quatorze mil e dezenove reais e noventa e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:







## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.262, de 08 de janeiro de 2008.

publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 08 de janeiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração